



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTAMARIENSE À SENHORA LEONDINA
SCHULZ BORCHARDT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense à senhora **LEONDINA SCHULZ BORCHARDT**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de junho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal - PSC

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

1º Secretário - PSB